CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 19, DE 2018

Consigna votos de aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em comemoração ao Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em comemoração ao Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

No dia 4 de outubro é comemorado o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde. Personagem fundamental da cadeia de Atenção Primária, é ele quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade. Ele se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce. Sua ação favorece a transformação de situações que afetam a qualidade de vida das famílias, como aquelas associadas ao saneamento básico, destinação do lixo, condições precárias de moradia, situações de exclusão social, desemprego, violência intrafamiliar, drogas lícitas e ilícitas, acidentes etc.

O Agente Comunitário de Saúde tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade e para que isso aconteça, está sempre alerta. Todas as famílias e pessoas da região são acompanhadas por meio da visita domiciliar, na qual se desenvolvem ações de educação em saúde. Entretanto, sua atuação não está restrita ao domicílio, ocorrendo também nos diversos espaços comunitários.

Entre as principais funções do agente está a identificação dos fatores socioeconômicos, culturais e ambientais que interferem na saúde. Ao identificar ou tomar conhecimento da situação-problema, ele entra em contato com a pessoa e/ou familiares e depois o encaminha à unidade de saúde para uma avaliação mais detalhada. Os diferentes aspectos de um problema são examinados cuidadosamente com as pessoas, para que sejam encontradas as melhores soluções.

Rodrigues

O trabalho passa por todos os aspectos da família. Pessoas com deficiência, por exemplo, podem ter dificuldade no convívio familiar, na participação na comunidade, na inclusão na escola, no mercado de trabalho, no acesso a serviços de saúde, sejam estes voltados à reabilitação ou consultas gerais. Conhecer essa realidade, envolver a equipe de saúde e a comunidade na busca de recursos e estratégias que possibilitem superar essas situações são atitudes muito importantes que podem ser desencadeadas pelo agente, repercutindo na mudança da qualidade de vida e no aumento de oportunidades para essas pessoas na construção de uma comunidade mais solidária e cidadã.

Enfim, o Agente de Saúde auxilia na promoção do cuidado à saúde da população, alertando, prevenindo e identificando os problemas de cada região. Comprovadamente, o atendimento realizado de maneira mais humanizada traz melhores resultados para a saúde da população, pois favorece o estabelecimento de uma relação de confiança entre o profissional e usuário, aumentando vínculo e a adesão ao tratamento.

Requeiro, por fim, que seja dado conhecimento desta moção de aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde: Camila dos Santos Borges, Elizete Silvano de Oliveira, Kelin Cortes da Silva, Luana Cristina da Silva, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Camila Cristina Resende, Renan Oliveira da Cruz e Silva, Rosinei Vieira Paulosso, Lázara Maria Alves, Érica Cristina Duran, Patrícia Costa Alves, Marta Silveira Faias da Silva, Sirlei Aparecida Dias Borges, Jean Ferreira Medeiros, Diva Maria de Miranda, Jéssica Paulino, e aos Agentes de Combate às Endemias: Celiomar Alves Souza, Jaíson Bernardes, Lorena Priscila Rodrigues, Fernando da Silva Gonçalves, Kelem Ferreira da Silva, Ana Cláudia Carneiro, Gleice Cardoso e Daiane Além Pacheco.

Sala das Reuniões, 1° de outubro de 2018.

CRISTIANE DIAS OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora